



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira(Solidariedade)



PROJETO DE LEI Nº 38/2026

Denomina Avenida Alphaville, no loteamento Terras Alphaville.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como Avenida Alphaville, localizada no loteamento Terras Alphaville, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente: **Avenida Alphaville.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 19 Fevereiro de 2026.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Vereador Odair Ferreira Oliveira